

PROJETO DE LEI N.º /2014.

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária São Marcos do Assentamento da Fazenda Veredão Campinas, entidade civil, de direito privado, com sede e foro no Município de Unaí, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 02.142.835/0001-01.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de abril de 2014; 70º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO  
Prefeito

